

A QUESTÃO DO SUJEITO E O SUJEITO EM ALAIN TOURAINE

Noli Bernardo Hahn¹

Sumário: Questões introdutórias. 1. Alain Touraine: modernidade e sujeito. 2. Sujeito em Alain Touraine. Considerações finais. Referências.

Resumo: O artigo trata do tema sujeito e especificamente sujeito a partir de escritos de Alain Touraine. Para Touraine, sujeito é vazio, não-social, sem conteúdo social. Esta concepção insere o pensador francês numa noção filosófica especulativa de longa história. Como sociólogo e historiador, percebem-se nele, porém, a preocupação e o cuidado de fundamentar suas conclusões em relações sociais e históricas concretas. A idéia de sujeito é priorizada a partir da reflexão sobre a defesa dos direitos do homem, da afirmação da personalidade e dos problemas que se relacionam à sexualidade.

Palavras-chave: sujeito, subjetivação, dessubjetivação, democracia, auto-afirmação

Abstract: The article deals with the theme subject and specifically subject parting from Alain Touraine's writings. For Touraine, subject is empty, without social content. That concept inserts the French thinker in a philosophical speculative notion of long history. As a sociologist and historian, the preoccupation and the care to base his conclusions in social-historical and concrete relations are easily perceived. The idea of subject is emphasized with a reflection on the defense of human rights, with the affirmation of the personality and the problems which are related to sexuality.

Key-words: subject, subjectivism, subjective, democracy, auto-affirmation

Questões introdutórias

Retomar a discussão do tema sujeito evidencia-se pertinente e relevante nos dias de hoje. É um tema de pertinência filosófica. O seu debate, no entanto, abrange e interessa outras áreas. Lembro, especialmente, aqui, temas como responsabilidade civil, responsabilidade penal, culpa, dolo, má fé, etc. Todo cidadão que possui uma mínima formação e informação sabe que se trata de categorias de compreensão que denotam sentido na área da ciência jurídica. Talvez esse mesmo cidadão não saiba que se está debatendo o tema sujeito ao se construir teorias que envolvam tais categorias.

Ao procurar entender razões que fazem com que mulheres se libertem de seus companheiros após anos e anos de violências e sofrimentos vividos, sujeito pode evidenciar-se um tema central para a compreensão dos motivos que levam a romper a relação.

Ao se discutir novas famílias, relações homoafetivas, direitos sucessórios em relações homossexuais, direitos fundamentais ou direitos humanos, direitos sexuais e direitos reprodutivos, direitos culturais, o tema sujeito emerge como fundamental nessa discussão.

¹ Professor do programa de pós-graduação em Direito – Mestrado da URI.

Lembro, apenas, como exemplo, dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o princípio da personalidade inerente ao art. 5º, XLV e XLVI. Este princípio é resultado de todo um debate e embate sobre o tema sujeito.

Volvemo-nos um instante à história. As reflexões que inspiraram as grandes religiões orientais, dentre elas o jlavismo hebreu, o judaísmo, o cristianismo, o islamismo, o budismo, afirmavam predominantemente a idéia de que o *todo* precede a *parte*. Esta idéia foi fundamental para afirmar que o *todo* também é mais importante que a *parte*. A filosofia grega não rompe com essa idéia milenar. Na relação entre cidadão e *polis*, a *polis* predomina. É ela que dá sentido ao cidadão e não o contrário. Sócrates, por exemplo, está preso, condenado à morte. Deverá tomar cicuta, um veneno. Ele não se defende. Aceita a decisão do *todo*. Com a ajuda de um “agente penitenciário”, poderia até fugir. Ele “escolhe” morrer, porque assim o *todo* havia decidido.

A idéia de que o *todo* é anterior e é mais importante que a *parte* fez história até o final do período conhecido como Idade Média. Monarquia (mono – *arché*: uma origem, um princípio), tradições, mandamentos, etc., são categorias de compreensão que denotam sentido a partir da compreensão de que o *todo* antecede, predomina, domina e merece reconhecimento e veneração.

Mesmo que possamos encontrar textos de tradição hebraica e cristã sobre preocupações com o indivíduo, é propriamente no período histórico, conhecido como Idade Moderna, que se inicia uma reflexão que afirma a *parte* como anterior e mais importante que o *todo*. Inicia-se, pois, uma reflexão sistemática sobre *sujeito*. Três escolas filosóficas merecem ser lembradas que, com suas divergências, tratam do mesmo tema. Com René Descartes, maior expoente do racionalismo, e seus seguidores, a razão recebe o *status* como fundamento de todo o conhecimento possível. “*Cogito, ergo sum*” – “Penso, logo existo” consiste no fundamento, no ponto de partida para a construção do pensamento de Descartes e, o que interessa mais diretamente nesse artigo, tal conclusão do seu pensar se torna o argumento decisivo para definir quem é o sujeito. O sujeito cartesiano é o “eu” como puro pensamento, um ser pensante, uma *res cogitans* (coisa/ser pensante) separada da *res extensa* (coisa externa, material, realidade do corpo). O ser humano é identificado, definido e reduzido à razão. A razão se torna o critério da verdade. É verdadeiro apenas o que é claro para minha razão. Francis Bacon, John Locke e David Hume, conhecidos como empiristas (*empeiria* = experiência), ao contrário dos racionalistas, asseguram a experiência sensível como determinante ao processo do conhecimento. Para o empirismo, a experiência é o critério de verdade. Somente é verdadeiro quando empiricamente algo pode ser provado. Para os empiristas, sujeito não é o ser pensante, mas quem empiricamente transforma as coisas. Emanuel Kant torna-se um crítico tanto do racionalismo como do empirismo. Em seu livro, *Crítica da razão pura*, Kant interroga se é possível uma “razão pura”, independente da experiência. Pergunta, também, se é possível uma “razão prática” (livro – *Crítica da razão prática*) independente de formas *apriori*. Ele afirma que não é possível uma razão independente da experiência, como também não é possível uma razão reduzida à experiência. O conhecimento, para Kant, constrói-se, na inter-relação entre

juízos universais e experiências sensíveis. Em outras palavras, o conhecimento é constituído pela forma *a priori* do espírito e pela matéria que se recebe através da experiência sensível. Procura, assim, superar a dicotomia existente entre racionalismo-empirismo. Sujeito para Kant não será o “penso, logo existo”, nem o que transforma empiricamente as coisas. O sujeito kantiano, não deixa, no entanto de ser idealista: ele é um construtor da ordem do universo, fazendo experiências que se iluminam e se esclarecem em nosso espírito graças às estruturas *a priori*.

A lembrança sintética de alguns elementos das três correntes filosóficas (racionalismo, empirismo, apriorismo ou criticismo) ajuda a entender o rompimento entre uma “razão” externa, que dita as regras, as normas, a lei (até a Idade Média) e uma razão interna, a do sujeito, reflexão que tem seus inícios com a denominada Idade Moderna. A descoberta, o reconhecimento, a proclamação do sujeito consiste no conhecimento da razão interna, independente da tradição, dos mandamentos, da *mono arché*. O iluminismo representa essa ruptura que gera um otimismo no poder da razão (autônoma e iluminada) de reorganizar o mundo humano, de construir o “céu” na terra, de instituir, constituir e construir a *res publica* (coisa pública, a República). Os grandes ideais da Revolução Francesa (Liberdade, Igualdade, Fraternidade), as idéias positivistas, utilitaristas, pragmatistas possuem seu nascedouro exatamente no e a partir do rompimento com uma razão milenar externa (Deus-essência, tradição, autoridade absoluta, ...) e a afirmação lenta do sujeito, da razão interna.

No século XIX, levanta-se uma voz ao se perceber que a aplicação das idéias liberais excluía da condição de sujeito a maioria da população. Karl Marx percebe que a condição de sujeito estava intrinsecamente vinculada ao conceito de propriedade. Somente aqueles que eram proprietários de meios de produção eram reconhecidos como sujeito. Marx, conclamando os trabalhadores de todo o mundo para unir-se, proclama o proletariado como sujeito coletivo da história. Importante ressaltar que a filosofia marxista ao proclamar a luta de classes como a força motora da transformação histórica, afirmando uma razão coletiva – e não uma razão de perspectiva individual/liberal – rompe igualmente com a tradição milenar que afirmava uma razão externa a ser seguida, respeitada, venerada e cultuada.

As reflexões feministas, a partir do século XVIII até nossos dias, trouxeram outra grande contribuição ao debate do tema sujeito. Ao penetrar nas sutilezas tanto do pensamento liberal como do pensamento marxista, as filósofas feministas constataram que sujeito fundamentalmente era concebido e definido como identidade universal, ocultando e desconsiderando especificidades. Na visão da crítica feminista, as tradições filosóficas ocidentais, procurando apresentar um sujeito universal, apresentavam-no como masculino, branco, heterossexual (e proprietário – especificamente a tradição de cunho liberal).

Em pleno século XX, com toda a consciência que a reflexão centenária possibilitou em relação à afirmação do sujeito, rompendo com uma tradição milenar de sujeição a uma razão externa, fomos surpreendidos com uma ‘mão invisível’ que estava tomando as rédeas da história. A mão invisível, onipresente, onipotente, é

denominada mercado. Começa-se a dizer que o mercado decide, que o mercado impõe, que o mercado escolhe.

Iniciamos o século XXI e o homem moderno ou pós-moderno está em dúvida: afinal, quem decide, quem escolhe? A razão ou o mercado? Uma razão individual ou uma razão coletiva? 'Eu' ou 'outro'? Este artigo não pretende responder, especificamente, essa questão. Penso, porém, que estudos de Alain Touraine sobre sujeito, que são de grande relevância para reflexões necessárias que a atualidade nos pede, tal questão encontra-se presente. Focalizo, a partir de agora, escritos desse autor.

1 Alain Touraine: modernidade e sujeito

Afirmei anteriormente que *sujeito* é um tema filosófico. De fato o é. Alain Touraine, em seus escritos, se diz sociólogo e historiador. Não é propriamente filósofo. Perguntar sobre sujeito, em princípio, significa penetrar em preocupações teóricas do pensamento especulativo. Touraine concebe sujeito como não-social. Esta concepção insere o pensador francês numa noção filosófica especulativa de longa história. Como sociólogo e historiador, percebem-se nele, porém, a preocupação e o cuidado de fundamentar suas conclusões em relações sociais e históricas concretas. Esta é uma das razões importantes que justifica recorrer a este pensador para entender como ele relaciona um tema de pertinência filosófica especulativa com relações humanas concretas.

Em Touraine, essa relação se mostra com bastante evidência. A idéia de sujeito é priorizada a partir da reflexão sobre a defesa dos direitos do homem, da afirmação da personalidade e dos problemas que se relacionam à sexualidade. Se nos primeiros anos de suas pesquisas se ocupava com outros temas centrais, essa mudança deve-se, como ele afirma em vários dos seus escritos, a partir de Maio de 68, na França. Os seus escritos, até os anos 80, ainda priorizam, como sociólogo, a análise do sistema e do ator social. A análise do sujeito propriamente inicia na década de 80. As transformações da vida coletiva teriam levado o sociólogo ao rumo do sujeito. Em relação a essa virada temática, ele mesmo afirma que “o fato decisivo foi que as referências à sociedade industrial, ao movimento operário, ao progresso e à sua ideologia já estavam esgotadas desde os anos 60/70.”²

Outro elemento central que influenciou a preocupação pelo sujeito foi que, especialmente a partir dos anos 90, temas relacionados à inter-relação entre a vida privada e pública estavam evidentes. Isso fez com que categorias como classe, estratificação social, sistema, atores sociais, categorias sociais fossem deixando lugar para categorias e temas como cultura, personalidade, vida privada, relações entre mulheres e homens, religiosidade não institucionalizada, vida sexual, vida familiar, liberalização de costumes, homossexualidade, imigrantes, minorias, estima de si, fio condutor da vida individual e coletiva. A passagem temática mostra que não são mais os papéis e relações sociais o centro da sua reflexão e, sim, a afirmação da

² TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.26-27.

vida pessoal. Tal passagem evidencia que se está num contexto de mudanças culturais e não mais, somente, num contexto de transformações sociais.³

Para entender *sujeito* em Alain Touraine, é imprescindível compreender o que ele entende ser modernidade. Conforme o pensador francês, modernidade não se define apenas negativamente. Ela não se reduz ao que a expressão *modernidade racionalista* indica. Tal categoria de compreensão encerra nela a idéia da rejeição a tudo o que possa ser compreendido como não-racional.⁴ A modernidade não pode, na compreensão de Touraine, ser identificada com um modo particular de modernização, como, por exemplo, com o modelo capitalista ou com o que significa *modernidade racionalista*. Para entender a modernidade, não se pode separar *racionalidade* de *sujeito*. Nesse sentido, ele afirma que

não existe modernidade sem racionalização; mas também não sem formação de um sujeito-no-mundo que se sente responsável perante si mesmo e perante a sociedade. Não confundamos a modernidade com a moda puramente capitalista de modernização.⁵

A visão racionalista que entende e define modernidade como racionalidade instrumental, ótica impressa pela ciência e a técnica “não dá uma idéia completa da modernidade; esconde a metade: a emergência do sujeito humano como liberdade e como criação.”⁶ Como se constitui e se define, então, sujeito em Alain Touraine?

2 Sujeito em Alain Touraine

Para Touraine, “o sujeito é vazio”. Ele continua explicando o que tal afirmação significa:

Quero dizer com isso que o concebo, inicialmente e antes de tudo, como luta de sobrevivência em face da enorme pressão da economia, do consumo, da cultura de massa e também do comunitarismo. Para mim, o sujeito é o olhar sobre o corpo individual, não-social, apenas vivo e sexuado.⁷

Vazio, para Touraine, significa sem conteúdo social. Sujeito não possui, não se constitui e não se define a partir de conteúdo social. Sujeito se define como não-social. Sujeito é *desejo*. Sujeito é *luta*. Sujeito é *busca*. Sujeito é *força* (orientado para si próprio). Sujeito é *resistência*. Sujeito é *capacidade*. Sujeito é *procura*. Sujeito é *cuidado*. Sujeito é *defesa*. Sujeito é *liberdade*. Sujeito é *negação*. Sujeito é *força criadora*. Sujeito é *libertação*. Sujeito é *amor*. Sujeito é *rejeição*.⁸ Sujeito,

³ Dos livros escritos por Alain Touraine, *Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje*, publicado pela Vozes, em 2005, é o que mais sistematicamente esclarece essa passagem.

⁴ TOURAINE, Alain. *Crítica da modernidade*. p. 213-220.

⁵ TOURAINE, Alain. *Crítica da modernidade*. p. 215.

⁶ TOURAINE, Alain. *Crítica da modernidade*. p. 218.

⁷ TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.34.

⁸ Estas palavras qualificadoras não foram inventadas. Numa leitura atenta dos textos de Touraine, o leitor as encontra.

portanto, é um conceito não-social, pois a ordem social, como ele afirma em seus textos, é fundamentalmente o anti-sujeito.

Agora, é relevante entender a relação entre *sujeito* e *ator*, dois conceitos cujos sentidos não podem ser separados ou desconectados. “Sujeito é o desejo de ser ator, e o ator é sempre ‘social’, não um ator no vazio”⁹. Se sujeito se reduz a *desejo de ser*, sem conteúdo social, apenas vivo e sexuado, tal ‘redução’ evidenciase em incompletude. Touraine explica a necessária relação entre sujeito e ator para não se ter uma compreensão equivocada. Assim ele escreve: “Quando digo o sujeito é vazio, quero dizer que o sujeito só se torna pleno ao tornar-se ator social ou ator de uma relação interpessoal, mas sem nunca perder a relação do Eu ao eu.”¹⁰

Entender a relação entre sujeito e ator é fundamental, pois só se torna ator quem é sujeito e o sujeito somente torna-se completo, pleno, ao se tornar ator. Torna-se relevante destacar que a compreensão de ator não se restringe a uma relação social. Engloba, também, a relação interpessoal e intrapessoal de forma mesclada e integrada. Enquanto as dimensões da relação social e a interpessoal não estiverem integradas com a intrapessoal, o sujeito não se completa, não se ‘plenifica’. Assim se entende Touraine quando ele diz que a defesa contra o social e a reconstrução do social somente são possíveis quando conseguirmos intervir como sujeitos. Jamais alguém será um ator social se não for sujeito. Um indivíduo que não consegue ser sujeito, que não consegue relacionar o Eu ao eu, que é vítima de alguma manipulação, que já foi instrumentalizado por outrem para um objetivo alheio, ele não é mais força criadora nem liberdade para se defender e se proteger do social e muito menos para reconstruí-lo.

No livro, *O mundo das mulheres*, o autor distingue também *eu* de *eu*. Quando analisa a expressão que entende ser fundamental da experiência feminina – *eu sou uma mulher* – afirma que “não existe identidade entre o *eu* que cria, que ama ou que rejeita, e o *eu* que já está constituído e que, por conseqüência, é visto pelo outro e se define por suas relações com o outro.”¹¹ O primeiro *eu* é o *eu-vazio*, sem conteúdo social. O segundo *eu*, no entendimento do autor, foi criado pelos homens para formar um gênero. Para a construção e afirmação do sujeito, essa distinção é importante para exatamente compreender processos de instrumentalização e de manipulação, como, também, de subjetivação e/ou individuação.

Introduzimos, com a afirmação anterior, a idéia da afirmação do sujeito. Ao afirmar-se, o sujeito se torna ator. Em relação ao social, o sujeito afirma-se ao se defender dele e, ao mesmo tempo, ao participar de sua reconstrução. Contra quem o sujeito, ao afirmar-se, deve se defender?

Quando trata do tema no livro *Poderemos viver juntos?*, assim escreve:

⁹ TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.35.

¹⁰ TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.35. O *Eu* maiúsculo significa o desejo de ser, o sujeito, sem conteúdo social. O *eu* minúsculo representa o indivíduo, que não se identifica com o sujeito, mas as duas noções não podem ser separadas. Indivíduo também não se identifica com ator. As três noções oportunamente serão esclarecidas.

¹¹ Touraine, Alain. *O mundo das mulheres*. Petrópolis: Vozes, p. 41.

Já não sabemos quem somos. A nossa patologia principal teve sua origem por longo tempo no peso repressivo que as proibições, as leis exerciam sobre nós; vivemos uma patologia às avessas, a da impossível formação de um eu, afogado na cultura de massa ou encerrado em comunidades autoritárias.¹²

Respondendo claramente a pergunta acima formulada, o sujeito deve proteger-se e, ao mesmo tempo, defender-se do comunitarismo, da pressão social da economia e do consumo, e da cultura de massa. Touraine afirma que o indivíduo, quando deixa de ser sujeito e ator e se torna um indivíduo consumidor, que deixa se envolver pelo seu ambiente social, “é verdadeiramente a expressão de uma dominação social.”¹³ Para que o indivíduo não seja reduzido a consumidor e verdadeiramente afirme-se como sujeito, que seria um processo mais defensivo do que conflituoso, “deve impor-se mediante contra-ataques ao espaço público, o que acarreta um conflito com as forças econômicas e com o poder.”¹⁴

A idéia da afirmação do sujeito mescla-se necessariamente com a idéia do processo de construção do sujeito pessoal ou de subjetivação. Para compreender a noção de como se procede a subjetivação, há a necessidade de diferenciar claramente as noções de indivíduo, sujeito e ator. Mesmo que essa distinção já se procedeu, em parte, volto ao tema para detalhar com maior discernimento a noção de subjetivação. Touraine distingue, portanto, indivíduo de sujeito e ator.

O sujeito não é um indivíduo concreto. Um indivíduo pode ou não se comportar como sujeito. No centro, deve-se situar o vazio, não as normas; portanto, o ser humano na condição de sujeito em face de si mesmo. (...) capacidade de se olhar. (...) Se me deixo distrair, então todo o espaço interior é preenchido. É preciso que eu me afaste de minhas atividades, de minhas distrações, de meus deveres para definir minha relação comigo.¹⁵

Na afirmação acima, percebe-se a insistência em conceber a noção de sujeito como não-social. Mas, também, a não identificação entre indivíduo e sujeito. Em outro texto, Touraine esclarece que “o indivíduo não é senão a unidade particular onde se misturam a vida e o pensamento, a experiência e a consciência”¹⁶. Sujeito, no entanto,

é a passagem do Id ao Eu, o controle exercido sobre o vivido para que tenha um sentido pessoal, para que o indivíduo se transforme em ator que se insere nas relações sociais transformando-as, mas sem jamais identificar-se completamente com nenhum grupo, com nenhuma coletividade.¹⁷

Ao distinguir ator de indivíduo, o pensador francês diz que “o ator não é aquele que age em conformidade com o lugar que ocupa na organização social”¹⁸. Isso qualquer indivíduo, com certa formação para ocupar esse lugar, consegue

¹² Touraine, Alain. *Podemos viver juntos?*. p.71

¹³ TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.33.

¹⁴ TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.36.

¹⁵ TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.97.

¹⁶ Touraine, Alain. *Crítica da modernidade*. p. 220.

¹⁷ Touraine, Alain. *Crítica da modernidade*. p. 220.

¹⁸ Touraine, Alain. *Crítica da modernidade*. p. 220.

realizar. Ator, por conseguinte, é “aquele que modifica o meio ambiente material e sobretudo social no qual está colocado, modificando a divisão do trabalho, as formas de decisão, as relações de dominação ou as orientações culturais”¹⁹. Numa frase sintética e esclarecedora, é possível entender a distinção entre os termos: “O sujeito é o desejo do indivíduo de ser um ator. A subjetivação é o desejo de individuação.”²⁰

Com essa distinção de noções de *indivíduo*, *sujeito* e *ator*, como Touraine entende a construção do sujeito pessoal ou o processo de subjetivação? Ele responde esta pergunta da seguinte forma: “A subjetivação é a penetração do Sujeito no indivíduo e, portanto, transformação – parcial – do indivíduo em Sujeito”²¹. Não é mais uma ordem do mundo que faz um indivíduo tornar-se sujeito. Para Alain Touraine,

a subjetivação é o contrário da submissão do indivíduo a valores transcendentais: o homem se projetava em Deus; doravante, no mundo moderno, é ele que se torna o fundamento dos valores, já que o princípio central da moralidade se torna liberdade, uma criatividade que é seu próprio fim e se opõe a todas as formas de dependência.

O sujeito não se forma a não ser quando rejeita simultaneamente a instrumentalidade e a identidade. O sujeito pessoal também não pode formar-se a não ser afastando-se das comunidades demasiadamente concretas que impõem uma identidade fundada em deveres mais do que em direitos, insistindo mais na inserção do que na liberdade.²² Não se pode, no entanto, imaginar que o indivíduo, ao se construir sujeito, possa fechar-se sobre si. Nada seria mais oposto ao sujeito do que o narcisismo. Essa idéia é retomada em sua pesquisa publicada em *O mundo das mulheres*. “As mulheres se colocam diante delas mesmas com um olhar que percebe e avalia o que elas são, partindo da consciência delas mesmas e daquilo que elas querem ser. Esta atitude não é absolutamente narcisista.”²³ O autor continua esclarecendo essa idéia dizendo que a construção de si pelas mulheres tem seu fundamento na resistência a uma identidade social. Tal resistência é possível, não porque possa existir um sujeito feminino ou masculino, mas porque “existe uma subjetividade feminina particular”²⁴. Tal subjetividade consiste numa “natureza que não se reduz a uma cultura ou a uma organização social”²⁵. A resistência a não redução imprime um movimento de construção de si que pode ser compreendido e definido como “uma manifestação da oposição ao estatuto social que é imposto às mulheres pelo poder masculino e que, acima de tudo, as impede de ser atrizes de sua própria existência e, mais ainda, do conjunto da vida social.”²⁶

Lendo os textos de Touraine, percebe-se que os caminhos pelos quais se constrói a subjetivação são o amor, a contestação, a participação nos movimentos culturais e sociais. A multiplicação de experiências sexuais sem amor, conforme o

¹⁹ Touraine, Alain. *Crítica da modernidade*. p. 220-221.

²⁰ TOURAINE, Alain. *Poderemos viver juntos?* p.73.

²¹ TOURAINE, Alain. *Crítica da modernidade*. p. 222.

²² Conforme TOURAINE, Alain. *Poderemos viver juntos?* p.72-73.

²³ TOURAINE, Alain. *O mundo das mulheres*. p. 43.

²⁴ TOURAINE, Alain. *O mundo das mulheres*. p. 47.

²⁵ TOURAINE, Alain. *O mundo das mulheres*. p. 47.

²⁶ TOURAINE, Alain. *O mundo das mulheres*. p. 48.

autor, é prejudicial para o sujeito.²⁷ Nessa ótica, entende-se Touraine quando afirma que “para mim, as palavras sujeito, movimento social e democracia são inseparáveis umas das outras.”²⁸

Com essa idéia, damos um passo a mais na compreensão de *sujeito* a partir dos escritos do autor em debate. No passado, lutava-se por uma sociedade ideal, ou sob inspiração religiosa, ou a partir dos ideais de cidadania. Vejamos o que diz nosso sociólogo:

A noção de sujeito substitui tanto a idéia de cidadania, própria a nosso passado recente, quanto a de santidade, própria às religiões da salvação, como o que dá sentido à vida. O sujeito não é mais exterior, não é mais a sociedade ideal. A utopia era o culto da sociedade. Hoje, nosso ideal é o da libertação do sujeito pessoal dos constrangimentos impostos pelo poder econômico e as novas tecnologias, pelas mudanças incessantes na vida profissional ou pelo desemprego.²⁹

Nessa mesma lógica, é preciso entender idéias como esta: “Se há uma noção aceita por todos hoje em dia, mais do que a de cidadania ou a de fé, é a dos direitos humanos.”³⁰

Com esse deslocamento, é preciso indicar a nova compreensão de problemas privados e problemas públicos, ou seja, como entender a relação entre o espaço privado e o espaço público. Aqui, estamos num dos temas centrais para não se ter uma compreensão falsa e equivocada de sujeito em Touraine. O grande ideal, o que dá sentido à vida, é a libertação do sujeito pessoal das forças do poder, que são o anti-sujeito. O grande ideal não estaria na idéia de cidadania, nem na idéia de santidade, nem numa sociedade ideal externa ao sujeito pessoal. No entanto, Touraine insiste na idéia de que as noções de sujeito, democracia, movimento social e cidadania não podem estar desvinculadas. Como entender essa aparente contradição? Vejamos o que ele diz, a seguir:

A vida privada torna-se um problema público, e a dominação social, um problema privado. Esses mundos encontram-se sem formar um conjunto. Suas relações são, entretanto, geridas por instâncias políticas autônomas. É a partir desse momento que a noção de democracia substitui a de revolução³¹ (p.30).

Na compreensão de Touraine, as noções de democracia e de cidadania, como as de movimento social, não podem estar desvinculadas da noção de sujeito, ou seja, da noção do processo de construção do sujeito pessoal. Em processos de dessubjetivação, não se constrói nem cidadania nem democracia. Percebe-se que o sociólogo francês rompe com uma compreensão que identificava cidadania e democracia com um projeto utópico de sociedade ideal externa ao sujeito pessoal. É exatamente essa compreensão que possibilita entender que os problemas da vida privada são públicos e os problemas públicos têm incidência em espaços privados.

²⁷ Veja, por exemplo, TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.95.

²⁸ TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.53.

²⁹ TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.32.

³⁰ TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.32

³¹ TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.30.

Agora, em forma de síntese, pode-se dizer que a distinção das noções de indivíduo, ator e sujeito, sem, no entanto, separá-las, faz entender o pensamento do sociólogo em estudo como uma luta teórica contra dois extremos. De um lado, a batalha contra o narcisismo. De outro, contra a identificação plena com uma comunidade, com um grupo, com uma coletividade. Fechar-se sobre si e identificar-se plenamente evidenciam a desconstituição, a anulação ou a dessubjetivação do sujeito. De um lado, o processo de individuação e/ou subjetivação torna o indivíduo sujeito e ator, fazendo com que ele continue se olhando e se reconhecendo, e, ao mesmo tempo, transformando realidades. De outro, o indivíduo deve proteger-se e resistir para não se deixar identificar completamente com o projeto transformador externo a si.

Alain Touraine é um pensador liberal que procura ‘salvar’ o indivíduo liberal destituído de força criadora e de liberdade. A racionalidade instrumental, um produto e, simultaneamente, uma força criadora da modernidade, foi e é uma das responsáveis pela dessubjetivação do sujeito, impedindo a individuação imprescindível à construção de cidadania e de democracia, sonhos tão sonhados pelos pensadores liberais. A *modernidade racionalista*, como já se afirmou anteriormente, indica e encerra nela a idéia da rejeição a tudo o que possa ser compreendido como não-racional. Touraine resgata a dimensão perdida da modernidade: sujeito-no-mundo. E esse sujeito deve ser responsável em duas frentes: perante si mesmo e perante a sociedade. Sob essa ótica, o autor francês defende que a maior preocupação pela formação do sujeito não deve mais ser a socialização e sim a individuação. “Na área da educação, onde se falava em socialização, é preciso falar em defesa da individuação”³².

Considerações finais

As reflexões de Alain Touraine são relevantes para compreender a vida e os ideais das novas gerações, de grupos étnicos, de minorias, das mulheres e a luta deles e delas por novos direitos. Em suas pesquisas vem mostrando que um dos direitos almejados e que vem sendo individual e coletivamente conquistado é o direito de ser sujeito. O direito a ser construído seria o direito ao processo livre da subjetivação, ao da individuação, ou seja, o direito de se construir e de ser um sujeito pessoal, sem fechar-se sobre si e nem ser plenamente identificado com algum grupo. A consciência da luta por esse direito evidencia a histórica transformação cultural que estaríamos vivenciando. O retorno à noção de sujeito está associado, pois, a uma referência forte à noção de direitos – e, sobretudo, a de direitos culturais. As mulheres que reivindicam o direito de se construírem a si mesmas, e conseqüentemente de não mais serem definidas pelo poder ou pelo desejo do outro, mas por uma auto-afirmação existencial, é um dos marcos dos novos tempos.³³

A afirmação da vida pessoal, sem correr o risco do narcisismo, e a de formar-se um sujeito-no-mundo com responsabilidades consigo e com a sociedade,

³² TOURAINE, Alain. *A busca de si*. p.31.

³³ TOURAINE, Alain. *O mundo das mulheres*. p.52-53.

sem deixar-se identificar pelo grupo ou coletividade, mas atuando como indivíduo integrado enquanto ator social num projeto coletivo, mostram a tese central e a proposta política defendida e apresentada pelo sociólogo francês. As noções de sujeito, democracia, movimento social e auto-afirmação são inseparáveis.

Alain Touraine nos ajuda a ser críticos aos apelos da modernidade. Na visão do autor, sujeito e racionalidade conexos identificam modernidade. A sua desconexão imprime uma compreensão equivocada e falsa. Conforme o pesquisador, hoje, nosso ideal é o da libertação do sujeito pessoal dos constrangimentos impostos pelo poder econômico e as novas tecnologias, pelas mudanças incessantes na vida profissional ou pelo desemprego. Priorizar, por isso, a individuação na educação para que o indivíduo, ao tornar-se sujeito, pudesse defender-se do social e ao mesmo tempo reconstruí-lo.

Na introdução, afirmava-se que ‘em pleno século XX, com toda a consciência que a reflexão centenária possibilitou em relação à afirmação do sujeito, rompendo com uma tradição milenar de sujeição a uma razão externa, fomos surpreendidos com uma ‘mão invisível’ que estava tomando as rédeas da história. A mão invisível, onipresente, onipotente, é denominada mercado. Começa-se a dizer que o mercado decide, que o mercado impõe, que o mercado escolhe.’ Pode-se concluir dizendo que os estudos de Touraine, mesmo ele sendo liberal, são um olhar crítico a essa visão reducionista, também de inspiração liberal, mas que expulsou o sujeito. Para entender a modernidade, não se pode separar *racionalidade* de *sujeito*. Separando esses dois pólos, nega-se a admissibilidade e a possibilidade de Direitos Humanos.

Referências

TOURAINÉ, Alain. *O mundo das mulheres*. Petrópolis: Vozes, 2007.

TOURAINÉ, Alain. *Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes, 2005.

TOURAINÉ, Alain. *A busca de si*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda, 2004.

TOURAINÉ, Alain. *Crítica da modernidade*. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

TOURAINÉ, Alain. *Poderemos viver juntos?* Petrópolis: Vozes, 1998.

